## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO REQUERIMENTO N°\_\_\_\_, DE 2024 (Da Sra. Dayany Bittencourt)

Requer seja consignado a Moção de Louvor ao Primeiro-Tenente QOBM Leandro Gomes Pires, Subtenente BM Francisco José Diniz Pereira, Subtenente BM Reginaldo Rodrigues da Silva e Soldado BM Patrick de Freitas Bezerra, todos membros da Composição da 4ª Cia do Quartel José Walter do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará que no dia 06/08/2024, salvaram um cachorro de um incêndio de grandes proporções que atingiu uma fábrica de colchões localizada às margens do 4º Anel Viário, no Conjunto Industrial, no Município de Maracanaú/CE.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja submetida à apreciação desta Comissão o presente Requerimento de Moção de Louvor ao Primeiro-Tenente QOBM Leandro Gomes Pires, Subtenente BM Francisco José Diniz Pereira, Subtenente BM Reginaldo Rodrigues da Silva e Soldado BM Patrick de Freitas Bezerra, todos membros da Composição da 4ª Cia do Quartel José Walter do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, que no dia 06/08/2024, salvaram um cachorro de um incêndio de grandes proporções que atingiu uma fábrica de colchões localizada às margens do 4º Anel Viário, no Conjunto Industrial, no Município de Maracanaú/CE.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2024.

âmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 711 | CEP 70160-900 - Brasília/DF Tels (61) 3215-5711/3711 | dep.dayanybittencourt@camara.leg.br



## **JUSTIFICAÇÃO**

No sexto dia do mês de agosto de 2024, às margens do 4º Anel Viário, no Conjunto Industrial, no Município de Maracanaú/CE, os valorosos membros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, Primeiro-Tenente QOBM Leandro Gomes Pires (Mat. 300.404-3-0), Subtenente BM Francisco José Diniz Pereira (Mat. 113714-1-4), Subtenente BM Reginaldo Rodrigues da Silva (Mat. 109.640-1-6) e Soldado BM Patrick de Freitas Bezerra (Mat. 300.008-5-4), lograram êxito em salvar a vida de um cachorro durante um incêndio de grandes proporções que atingiu uma fábrica de colchões¹.

O ato de bravura destes bombeiros merece ser destacado e reconhecido por esta Casa Legislativa. Demonstrando grande preparo, competência e agilidade, os bombeiros agiram prontamente para resgatar o animal, enfrentando um ambiente de extremo risco e alta complexidade. Tal atitude evidencia não apenas o compromisso e a dedicação desses profissionais com a segurança e bem-estar da comunidade, mas também a importância do treinamento e da prontidão no atendimento a emergências.

Estes valorosos bombeiros são verdadeiros heróis, que com coragem e destreza, fizeram a diferença, preservando uma vida em meio a um cenário de destruição e perigo. A ação dos mencionados militares refletem o espírito de serviço público e a missão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará em proteger e servir a sociedade.

Diante do exposto, proponho que seja consignado nos anais desta Casa Legislativa votos de louvor e congratulações ao Primeiro-Tenente QOBM Leandro Gomes Pires (Mat. 300.404-3-0), Subtenente BM Francisco José Diniz Pereira (Mat. 113714-1-4), Subtenente BM Reginaldo Rodrigues da Silva (Mat. 109.640-1-6) e Soldado BM Patrick de Freitas Bezerra (Mat.





<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Cachorro é resgatado durante incêndio em loja de colchões em Maracanaú, disponível em: <

https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/maracanau/2024/08/06/cachorro-e-resgatado-durante-incendio-em-loja-de-colchoes-em-maracanau.html>

300.008-5-4), todos da 4ª Companhia do Quartel José Walter do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, pelo ato de bravura e dedicação no cumprimento do dever.

Que a cópia desta moção seja enviada aos homenageados, ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e ao Comando da 4ª Companhia, para conhecimento e registro.

Outrossim, que esta Moção seja registrada e divulgada como forma de homenagear e enaltecer o trabalho heroico desses bombeiros militares, reafirmando o compromisso desta Casa com a valorização das forças de segurança que arriscam suas vidas diariamente em prol do bem comum.

Portanto, tais atos representam um verdadeiro respeito à nossa Constituição e merecem ser reconhecidos e exaltados por esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, solicitando o apoio dos demais membros para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2024.

Deputada **DAYANY BITTE** 

Relatora

